



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º 12

Processo n.º 501 / 09

(a)                                 

## COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E ASSUNTOS METROPOLITANOS Nº 010/09

### Projeto de Lei Nº. 165/2009

*"Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Bancárias com agências e postos de atendimento no Município de Hortolândia, de instalarem sistema de segurança e monitoramento por Câmeras de vídeo, e dá outras providências."*

**Autor:** Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego

**Relator:** Vereador Aparecido Antonio Meira

### I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura obrigar as Instituições Bancárias com agências e postos de atendimentos no Município de Hortolândia, de instalarem sistemas de segurança e monitoramento por Câmeras de vídeo.

### II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de Outubro de 2009.

  
APARECIDO ANTONIO MEIRA  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

  
JAIR PADOVANI  
Vereador

  
VALDECIR ALVES PEREIRA  
Vereador